

COMISSÃO PERMANENTE DE AVERIGUAÇÃO DE IRREGULARIDADES (COPAP)**PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – NOTIFICAÇÃO N. 15/2026****Processo:** 60924/2026**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde (Semus)**Instrumento:** Pregão Eletrônico nº 03/2026**Infração:** infração administrativa disposta no subitem 14.1.1 do edital**Notificado(a):** Novidá Indústria De Móveis Ltda.**Endereço:** Rodovia RS 425, Km 01, s/n, sala 01, Interior, Nova Brescia, RS, CEP: 95950-000

Por determinação do Secretário Municipal de Administração, expeço a presente notificação, nos autos do processo acima identificado, com a finalidade de proceder a **NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA Novidá Indústria De Móveis Ltda.**, na pessoa de seu representante legal, **da instauração do Processo Administrativo Punitivo em questão e, caso queira, da possibilidade de apresentação de defesa prévia acompanhada das provas que pretende produzir.**

BREVE DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Ausência do envio dos documentos sanitários, após regular convocação, demonstra que o licitante participou do certame sem possuir a autorização sanitária e qualificação técnica para comercializar produtos para saúde.

PRAZO: 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência desta notificação.**APRESENTAÇÃO:** a defesa prévia, bem como os documentos que a acompanham deverão ser encaminhados para o e-mail: semad.copap@cachoeiro.es.gov.br.**OBSERVAÇÃO:**

Fica a Notificada ciente de que o processo terá regular prosseguimento independentemente da apresentação de manifestação.

Além da publicação desta notificação no Diário Oficial, é encaminhado também para o e-mail que o Notificado tem cadastrado junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, cópia dela, bem como cópia integral do Processo 60924/2026 para ciência de todos os termos.

Cachoeiro de Itapemirim, data da assinatura eletrônica.

Eliezer Negri Lima
Presidente da COPAP